

CHAPA 14 - PSICOLOGIA TERRITÓRIO VIVO: REFLORESTANDO A PROFISSÃO COM ÉTICA E COMPROMISSO

Eixo de articulação 01 - Ciência e Ensino de Psicologia

1. Defender um ensino de Psicologia de qualidade, comprometido com a construção crítica do saber, com a formação ética, com as demandas da sociedade brasileira e com o enfrentamento das desigualdades históricas.
2. Apoiar ações e iniciativas que assegurem a presencialidade na formação em Psicologia como espaço de trocas afetivas, construção coletiva e valorização da diversidade de experiências.
3. Defender o princípio da diversidade epistemológica que compõe a Psicologia enquanto ciência e prática profissional, reconhecendo e valorizando saberes ancestrais, indígenas, negros, afrodiaspóricos, quilombolas, feministas e populares.
4. Articular ações permanentes de orientação com as coordenações das instituições de ensino (IES), para que as referências técnicas do CREPOP e os parâmetros éticos e questões precípuas da profissão, sejam conhecidas e utilizadas pelos discentes e docentes.
5. Manter e fomentar a publicação da revista *Plural*, como veículo de divulgação de pesquisas, práticas e reflexões produzidas por docentes e profissionais e criar uma seção para a publicação de experiências de estágio e pesquisas de estudantes.
6. Garantir canais de comunicação do CRP com acessibilidade, linguagens não-excludentes e atualizados, visando promover orientação à categoria no cotidiano profissional.
7. Promover articulações por meio de reuniões periódicas com as coordenações/responsáveis técnicos dos Serviços Escola de Psicologia (SEP), fomentando o desenvolvimento de uma prática ética da profissão através da disponibilização de materiais orientativos, elucidação de dúvidas e fortalecimento das funções precípuas do CRP-12 desde a formação profissional.

8. Produzir e divulgar materiais orientativos, tais como notas técnicas e Resoluções acerca das normas éticas e técnicas da Psicologia estabelecidas pelo Sistema Conselhos.
9. Ampliar espaços de participação de estudantes e recém formados em Psicologia junto ao Sistema Conselhos por meio da criação de Comissão(es) junto ao CRP-12.
10. Promover eventos científicos e mostras de práticas profissionais contemplando as diversas áreas de atuação da psicologia a fim de fomentar o diálogo entre teoria e práticas profissionais.
11. Participar ativamente e ser parceiro das ações desenvolvidas pelas universidades e cursos de Psicologia do estado de Santa Catarina articulação institucional com entidades científicas, profissionais, sindicais e estudantis na realização de eventos científicos e profissionais, de modo a contribuir para o fortalecimento da Psicologia enquanto ciência e profissão em suas diversas áreas de atuação.
12. Adotar uma gestão contracolonial considerando os atravessamentos interseccionais de gênero, classe, raça, etnia, classe, território, geração, deficiência, gênero, orientação sexual e autodeterminação de gênero que articulem Psicologia, Direitos Humanos e o Cuidado em Liberdade.
13. Criar um calendário anual de encontros de integração entre estudantes, pessoas conselheiras e profissionais, fomentando o pertencimento e a participação política desde a formação.
14. Defender a ampliação de estágios em políticas públicas e serviços comunitários, favorecendo a aproximação da formação com os territórios e populações vulnerabilizadas.
15. Estabelecer diálogo permanente com as Instituições de Ensino Superior (IES) acerca da ampliação de câmpus de estágios obrigatórios para abarcar a possibilidade de experiência em todas as áreas da psicologia.
16. Potencializar os canais de comunicação (podcast, youtube, entre outros, ex: COF do dia) que ampliem os acessos às informações sobre temas emergentes da psicologia no Estado.

17. Articular o apoio às Universidades, Faculdades e Centros Universitários de Santa Catarina, no sentido de viabilizar as ações de defesa e fortalecimento da formação crítica, das políticas públicas e dos Direitos Humanos.
18. Articular junto ao movimento estudantil da psicologia às suas demandas frente à formação profissional e inserção no mercado de trabalho a partir de uma perspectiva crítica.

Eixo de articulação 02 - Ética Profissional

1. Promover espaços de diálogo sobre práticas psicológicas comprometidas com os Direitos Humanos, a democracia e a pluriversalidade dos saberes.
2. Promover e definir calendário permanente de oficinas de orientação e ética contemplando as diferentes microrregiões do Estado.
3. Desenvolver reuniões descentralizadas com a categoria para aproximar e acolher suas demandas profissionais.
4. Manter a representação do CRP-12 nas instâncias de controle social em nível estadual e ampliar a participação nas instâncias municipais.
5. Apoiar coletivos e organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento de violências, discursos de ódio e pela ampliação e acesso aos seus direitos básicos e fundamentais.
6. Investir em ações de orientação à categoria profissional conforme prevê a Política de Orientação e Fiscalização (POF) do Sistema Conselhos de Psicologia.
7. Apoiar e dialogar junto aos Sistemas Conselhos a atualização do Código de Ética, em função das novas demandas considerando o fazer pluriverso e inclusivo, a reafirmação dos direitos humanos, o respeito à legislação vigente, as diversas demandas da categoria a partir da pandemia, os desafios contemporâneos, os temas emergentes em Psicologia, a publicidade profissional e a produção de documentos psicológicos. Por fim, incluir na atualização do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) um manual de orientação profissional.
8. Articular em conjunto com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) realizar uma pesquisa sobre as principais demandas dos

processos éticos recebidos no CRP-12 a fim de produzir orientações direcionadas sobre tais temáticas.

9. Manter e fomentar os Grupos de Trabalho de acolhimento e orientação a profissionais que enfrentam processos de assédio moral, violência institucional e discriminação.
10. Realizar campanhas públicas de combate à desinformação e pela defesa da Psicologia como profissão junto à sociedade.
11. Garantir cronograma de orientação e fiscalização da prática profissional da Psicologia nos órgãos públicos.
12. Fortalecer o SATEPSI como espaço de difusão e de validação das avaliações e testes psicológicos em consonância com os princípios éticos e legais da profissão.
13. Garantir a produção de conhecimentos e marcadores científicos referentes a psicologia do trânsito no tocante à mobilidade urbana, valorização da vida e humanização.
14. Fomentar espaços de discussão, Grupos de Trabalho e produção de materiais que abordem violências de Estado, levando em consideração as demandas emergentes no território catarinense e a importância do fortalecimento das políticas públicas.
15. Promover aproximação com profissionais que atuam com avaliação psicológica.
16. Elaborar campanha de defesa ética dos profissionais que atuam com avaliação psicológica em conformidade com as resoluções vigentes, garantindo autonomia diante das instituições.
17. Fomentar ações e debates que promovam o enfrentamento do racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, violência contra a mulher, etarismo e xenofobia, visando a garantia dos princípios democráticos e da proteção dos direitos humanos conforme preconiza o Código de Ética da Psicologia.

Eixo de articulação 03 - Qualificação e Valorização do Trabalho Psi

1. Promover o reconhecimento social da psicologia, como forma de valorização profissional em diferentes campos de atuação.

2. Fomentar a Psicologia como campo estratégico na garantia de direitos, no cuidado coletivo e na construção de políticas públicas.
3. Articular junto às forças de segurança pública a realização de concursos, no que compete aos cuidados da saúde mental e avaliação psicológica.
4. Apoiar sindicatos e movimentos pela valorização das condições dignas de trabalho das pessoas psicólogas, incluindo questões salariais, carga horária e saúde mental.
5. Atuar em defesa da aprovação da jornada de trabalho para 30 horas sem acarretar na redução de salários.
6. Atuar em defesa da regulamentação da psicoterapia visando a importância do reconhecimento e valorização profissional.
7. Contribuir para que a implementação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) seja realizada por psicólogas em conjunto com as empresas.
8. Incentivar a criação, ou apoiar os grupos de psicólogos existentes no estado.
9. Oportunizar o desenvolvimento da política de educação permanente para as pessoas trabalhadoras do CRP-SC.
10. Investir nos processos de tecnologia de informação e comunicação com vistas a agilizar as respostas do CRP-12 a categoria e a sociedade
11. Manter e incentivar o grupo de trabalho concursos e demais ações em parceria com o Sindicato das Psicólogas e dos Psicólogos de Santa Catarina (SinPsi-SC) que valorizem inserção e a permanência de profissionais da Psicologia em todos os âmbitos com qualidade ética e condições de trabalho
12. Manter e ampliar ações prerrogativas que visam proteger as psicólogas.
13. Articular com sindicatos e associações para enfrentar a precarização da atuação profissional das psicólogas.
14. Promover diálogos com a Agência Nacional de Saúde (ANS) junto à saúde suplementar, os valores pagos para os profissionais da psicologia considerando os valores mínimos da tabela.
15. Promover a realização de eventos que possibilitem o compartilhamento e troca de práticas profissionais, com reconhecimento e divulgação para a categoria e a sociedade.

16. Implementar ações de valorização do(a)s profissionais de Psicologia que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Sistema de Justiça, Segurança e Educação.
17. Incentivar, apoiar e criar a manutenção de grupos de profissionais da Psicologia no estado, fomentando redes de apoio, formação e articulação política.
18. Apoiar os psicólogos que atuam nas plataformas digitais, garantindo a defesa dos serviços prestados em atendimentos online, combatendo a precarização dos serviços e da profissão.
19. Criar campanhas de conscientização da categoria quanto ao oferecimento de atendimentos psicológicos nas redes sociais.
20. Atuar no sentido de favorecer a realização de concursos públicos para o quadro da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina em acordo com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.
21. Defender junto às prefeituras e governo de Estado, as demandas relacionadas às condições de trabalho e cuidados de saúde dos profissionais da Psicologia.
22. Aquisição de nova sede que comporte a capacidade ideal de funcionários, espaço e ferramentas para atender as demandas da categoria.
23. Garantir a realização de plenárias itinerantes visando a ampla participação da categoria em diferentes regiões do Estado.
24. Modernizar as estruturas físicas e tecnológicas da sede e subsedes.
25. Manter um diálogo e aproximação permanente com as trabalhadoras e assessorias do CRP-12, a fim de construir propostas de trabalho conjuntamente, priorizando uma gestão democrática.